

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 37/2021

=====

### CONCEDE DIÁRIAS DE VIAGEM PARA SERVIDORA DA CÂMARA DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**GILMAR BONFANTI**, Presidente em exercício da Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Resolução Administrativa Legislativa nº 16/2020.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fixar para percepção de 03 ½ (três e meia) diárias de viagem a serem pagas a Servidora do Legislativo Senhor Silvane Zambiasi, para viagem a Florianópolis - SC, com o intuito de participar no curso: **Nova lei de Licitações**. A viagem acontece entre os dias 28 a 30 de julho de 2021. A saída está prevista para o dia 27/07/2021, às 16h:45min e o retorno está previsto para o dia 31/07/2021 a cerca das 07h:00min.

**Art. 2º** Estabeleceu-se como nível de enquadramento para a percepção das diárias a Resolução nº 16/2020, tendo o valor da diária fixado em R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais e zero centavos), perfazendo um total de 1.862,00 (Hum mil oitocentos e sessenta e dois reais e zero centavos).

**Art.3º** Ficam pela presente Resolução, oficialmente comunicados todos os Edis, servidores da Câmara Municipal de Vereadores e a população.

**Art. 4º** - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista 19 de julho de 2021.

**EDSON CÉSAR RIGOTTI**  
Presidente

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.